

**NESTA EDIÇÃO**

***Exigência de mapa de votação pode reduzir quórum nas assembleias com participação a distância, por Alfried Plöger, 2***

***Começou em março nova fase do eSocial para as grandes empresas, 2***

***Bloco K: requisitos para entrega em 2018, 3***

***Semana no Congresso, 3***

***EPC Pockets: Informe de Governança – ICVM 586: valor em praticar e explicar, 4***

***Programação de eventos da Abrasca 2018, 4***

***Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018, 4***

**Expediente**

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br) - [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## **Exigência de mapa de votação pode reduzir quórum nas assembleias com participação a distância**

**Por Alfried Plöger, presidente do Conselho Diretor da Abrasca**

A Instrução CVM 594 entrou em vigor em 20 de dezembro e se aplica para assembleias cujos boletins forem divulgados a partir de 1º de fevereiro e que se realizem de 05 de março em diante. A nova Instrução altera a ICVM 481, dentre outros pontos, no capítulo que regulamenta a participação do voto a distância em assembleia de acionistas. A instrução foi editada pela Comissão de Valores Mobiliários após período de audiência pública quando a **Abrasca** enviou considerações sobre as propostas apresentadas pela Autarquia.

Uma das mudanças trazida pelo normativo foi a previsão de divulgação de mapa detalhado da votação, em até sete dias úteis após a realização da assembleia, devendo conter: os cinco primeiros números do CPF ou do CNPJ do acionista; o voto proferido por ele, em relação a cada matéria, e a informação sobre a posição acionária.

No entendimento da CVM, a divulgação deste mapa em formato analítico deve ser feita para o público em geral. Para a autarquia esta seria a maneira menos custosa de permitir ao acionista a confirmação de que o seu voto foi computado na assembleia da forma como por ele instruído.

Cabe destacar que a legislação societária atribui à administração das companhias o dever de bem guardar os assentamentos dos livros sociais e os dados de seus acionistas. Essas informações só devem ser disponibilizadas em casos excepcionais, já que se trata de dados de cunho patrimonial e extremamente sensíveis.

Entendemos que o voto a distância foi instituído para elevar a participação dos acionistas nas assembleias gerais. Nesse sentido, a divulgação ampla deste mapa analítico pode reduzir a efetividade da norma na ampliação do quórum nas assembleias, já que expõe informações patrimoniais dos investidores individuais. Há, portanto, claro risco de gerar esvaziamento dessas assembleias.

A Instrução 594 trouxe ainda ampliação em 20 dias dos prazos para apresentação de candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal pelos acionistas, no caso de AGO, e ampliou em 10 dias o prazo para reapresentação do boletim de voto a distância quando houver a inclusão de candidatos.

O prazo para envio dos boletins para a companhia, para o escriturador ou diretamente para o agente de custódia se encerra em D-7, de sorte a possibilitar o cômputo dos votos e o envio dos mapas às companhias no prazo legal. Assim, em caso de inclusão de candidatos e reapresentação do boletim, restariam apenas 13 dias para que os acionistas pudessem votar por este meio, ou seja, 10 dias a menos. Talvez o novo prazo inviabilize o processo para alguns acionistas, especialmente os estrangeiros.

A norma está editada e a **Abrasca** está promovendo ampla divulgação e debate para garantir sua observância. Seguimos acreditando que o cronograma não deva prever a reapresentação do boletim sob risco de assimetria de informação entre os acionistas da companhia.

## **Começou em março nova fase do eSocial para as grandes empresas**

**Empresas com faturamento superior a R\$78 milhões precisam incluir no sistema dados dos trabalhadores**

Começou na quinta-feira (01/03) a segunda fase de implantação do eSocial destinada a empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões. Nesta fase, os grandes empregadores já deverão incluir no sistema informações relativas aos seus trabalhadores e seus vínculos com as empresas, como admissões, afastamentos e demissões, por exemplo.

Essa segunda fase integra a etapa inicial de implantação do eSocial destinada aos grandes empregadores do país. Ao todo, estão incluídas neste primeiro grande grupo mais de 14,4 mil empresas e 15 milhões de trabalhadores. Essa primeira etapa foi dividida em cinco fases, distribuída entre os meses de janeiro, março – que acontece a partir de agora – maio e julho deste ano e janeiro

de 2019, nas quais as grandes empresas do país deverão gradativamente incluir suas informações no eSocial.

Os grandes empregadores deverão enviar os dados de seus trabalhadores – também conhecidos como eventos não periódicos – nos prazos definidos. É importante destacar que os empregadores que não observarem o prazo para o envio de cada ciclo de informações não conseguirão incluir os dados dos novos ciclos, já que as etapas iniciais são pré-requisitos para inclusão das informações nas fases seguintes. Além disso, as empresas que não observarem os prazos ficarão sujeitas a penalidades e multas.

O Comitê Gestor do eSocial destaca que depois de concluir a primeira fase em que os dados cadastrais dos empregadores já povoam a base do eSocial, começa uma etapa fundamental para o projeto já que, a partir de então, o eSocial passa, de fato, a contar com os vínculos trabalhistas em sua base. “Hoje, nós estamos nesta fase de construção deste grande sistema, mas quando tivermos a base completa, entraremos na fase de desoneração em que dispensaremos o setor empresarial de diversas obrigações que hoje são exigidas desse público. O ganho de produtividade para o país será imenso”, enfatiza.

### **Próximas etapas**

A partir do próximo mês de julho, o eSocial dá início a segunda etapa de implantação do programa destinada a todos os demais empregadores privados do país, incluindo micro e pequenas empresas e MEIs. Para este segundo grupo, o processo de incorporação ao programa também se dará de forma escalonada entre os meses de julho, setembro e novembro de 2018 e janeiro de 2019. Já para os empregadores públicos, o processo de implantação ao eSocial começa em janeiro de 2019 e segue até o mês de julho do ano que vem.

Quando totalmente em operação, o eSocial representará a substituição de até 15 prestações de informações ao governo – como GFIP, RAIS, CAGED e DIRF – por apenas uma, reduzindo, na prática, custos, processos e o tempo gastos hoje pelo setor produtivo com o cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias com o poder público.

Fonte: Portal eSocial

## Bloco K: requisitos para entrega em 2018

A legislação exige o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos para que determinado contribuinte esteja obrigado à escrituração do Livro de Registro de Controle da Produção e do Estoque na EFD ICMS IPI (Bloco K) em 2018:

- a) Ser um estabelecimento industrial;
- b) Exercer atividades (principal ou secundárias) que sejam classificadas nas divisões 10 a 32 da CNAE; e
- c) Pertencer a uma empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$ 78 milhões e inferior a R\$ 300 milhões.

O bloco K já era exigido desde 2017 para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300 milhões.

Bases: Ajuste SINIEF nº 2/2009, com alterações posteriores, Cláusula Terceira, §§ 7º a 9º e Solução de Consulta Disit/SRRF 6.004/2018.

## Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barriue, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **12 a 16 de março de 2018**:

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Plenário

O Plenário da Câmara dos Deputados pautou para esta semana as seguintes proposições legislativas:

• **Abertura para Capital Estrangeiro nas Cias. Aéreas.** Está na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados o Requerimento nº 7.109/2017, que solicita urgência na análise do Projeto de Lei nº 2.724/2015, o qual permite a elevação da participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas de transporte aéreo.

• **Agência Multilateral de Garantia para Investimentos.** O Plenário da Câmara dos Deputados discutirá em turno único o Projeto de Decreto Legislativo nº 389/2016, que aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção, os quais estabelecem a Agência Multilateral de Garantia para Investi-

mentos (AMGI). A AMIG tem por objetivo incentivar o investimento estrangeiro e complementar programas nacionais e regionais de garantia para investimentos. **Acesse em:** <https://goo.gl/t71mD4>.

#### Comissões

##### Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.139/2015 – Seguros Privados

A Comissão Especial realiza em 13 de março, às 14h30min, reunião na qual será apresentado o parecer do relator, Dep. Vinícius Carvalho (PRB-SP), sobre o Projeto de Lei nº 3.139/2015, que dispõe sobre os requisitos para que as sociedades anônimas e as cooperativas atuem no mercado de seguros. **Acesse em:** <https://goo.gl/XG4LeQ>.

### SENADO FEDERAL

#### Comissões

Comissão Especial do Projeto de Lei do Senado nº 487/2013 – Reforma do Código Comercial

• **Audiência Pública. Código Comercial.** A Comissão Especial realiza audiência pública em 14 de março, às 10 horas, com a participação dos convidados os senhores Ives Gandra da Silva Martins (presidente do Conselho Superior de Direito de Fecomercio/SP), Fábio Ulhôa Coelho (membro do Conselho Superior de Direito de Fecomercio/SP) e o desembargador Manoel Calças (presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo).

### NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

#### Câmara dos Deputados

• **Licitações. Natureza Singular.** O Projeto de Lei nº 9.698/2018 acrescenta parágrafo 3º ao art. 25 da Lei de Licitações para definir o que são serviços de natureza singular. **Acesse em:** <https://goo.gl/r8LyKY>.

• **Transporte via Aplicativos.** O Projeto de Lei nº 9.703/2018 torna obrigatória a instalação de câmeras em veículos particulares que exerçam função remunerada via aplicativos de transporte. **Acesse em:** <https://goo.gl/uvCCWL>.

• **Incentivo Tributário. Saneamento Básico.** O Projeto de Lei nº 9.724/2018 cria incentivo tributário para o investimento em infraestrutura básica de saneamento. **Acesse em:** <https://goo.gl/gmvR9b>.

• **Portos. Licitações.** O Projeto de Lei nº 9.725/2018 altera a Lei nº 12.815/2013 (Lei que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias) para modificar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária. **Acesse em:** <https://goo.gl/5QyxFo>.

• **Licença Ambiental para Licitação.** O Projeto de Lei nº 9.735/2018 dispõe sobre a exigência de licença ambiental para a licitação de obras públicas. **Acesse em:** <https://goo.gl/DN73Hf>.

• **Transporte Individual de Passageiros. TAXI.** O Projeto de Lei nº 9.743/2018 regulamenta a permissão para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros - TAXI. **Acesse em:** <https://goo.gl/JDDNTB>.

• **Recuperação Judicial de Micro e Pequenas Empresas.** O Projeto de Lei Complementar nº 477/2018 altera a Lei nº 11.101/2005 (Lei da Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência) para (i) aplicar ao plano especial de recuperação judicial das microempresas e empresas de pequeno porte a previsão de regras de preferência a créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, e (ii) afastar a exigência da prova de regularidade fiscal para a concessão de recuperação judicial. **Acesse em:** <https://goo.gl/GyctM8>.

#### Senado Federal

• **Inadimplemento de Obrigações. Incorporação Imobiliária.** O Projeto de Lei do Senado nº 77/2018 altera a Lei nº 4.591/1964 (Lei das Edificações e Incorporações Imobiliárias) para tratar da informação adequada, prazo para entrega, indenização dos custos no caso de distrato ou resolução contratual motivada por inadimplemento de obrigações dos contratantes nos contratos de promessa de compra e venda de imóveis submetidos à incorporação imobiliária. **Acesse em:** <https://goo.gl/SWXXY5>.

• **Sistema de Logística e Reciclagem.** O Projeto de Lei do Senado nº 93/2018 exige que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos industrializados instituíam sistemas de logística reversa e, quando for o caso, de reciclagem de materiais. **Acesse em:** <https://goo.gl/WcQ7yr>.

• **Sistema Financeiro Nacional.** O Projeto de Lei do Senado nº 98/2018 determina a aplicação das disposições do Decreto nº 22.626/1933 (Decreto que trata dos juros nos contratos) para vedar a capitalização de juros no Sistema Financeiro Nacional. **Acesse em:** <https://goo.gl/dGCfZL>.

**EPC Pockets:  
Informe de  
Governança – ICVM  
586: valor em  
praticar e explicar**

Data: 17 de abril de 2018  
Local: Espaço Paulista Fit,  
Rua Peixoto Gomide, 282 –  
Jardim Paulista, São Paulo – SP

Os **Pockets EPC ABRASCA – Informe de Governança** – têm o objetivo de esclarecer as novas regras trazidas pela Instrução CVM 586 do dever das companhias de divulgar informações sobre a aplicação das práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

Os **Pockets** possuem formato inovador e contarão com os maiores especialistas do tema, elaboradores do Código, executivos de empresas de grande porte que estão preenchendo o Informe, além de representantes da CVM e da B3.

Antes do evento ocorrer, no dia 13 de abril, serão realizadas videoconferências com as empresas para levantamento das dúvidas que serão respondidas durante os **Pockets**, que consistem de 4 painéis com duração de 2 horas e debate com plateia qualificada sobre os capítulos do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

**Programação de eventos da Abrasca 2018**

A **Abrasca** realiza eventos de alto nível, tendo como palestrantes os melhores especialistas. Confira:

**11, 12, 18 e 19 de abril**

• **EPC Abrasca:** CURSO DE CONTABILIDADE – Update IFRS

**17 de abril**

• **EPC Abrasca:** POCKETS GOVERNANÇA CORPORATIVA – ICVM 586: valor em praticar e explicar

**25 de abril**

• **EPC Abrasca:** POCKETS TRIBUTÁRIOS – Atualiza SPED

**09 de maio**

• **EPC Abrasca:** POCKETS TRIBUTÁRIOS – Tratamento Tributário da Receita: a Instrução Normativa RFB 1771

**16 e 17 de maio**

• **EPC Abrasca:** CURSO DE TRIBUTAÇÃO – Consequências Tributárias da IN 1771 da Receita Federal que Disciplina o IFRS 15

**22 e 23 de maio**

• **EPC Abrasca:** CURSO DE TRIBUTAÇÃO – Impactos tributários dos Pronunciamentos IFRS 3, 9, 16 e 17

**20 e 21 de junho**

• 20º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais

**20 de junho**

• Lançamento da 14ª Edição do Anuário Estatístico das Companhias Abertas

**12 de setembro**

• 8º Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte

**25 de outubro**

• 5º Encontro **Abrasca** de Direito das Companhias Abertas

**22 de novembro**

• 20º Prêmio **Abrasca** - Relatório Anual 2018

Reserve as datas em sua agenda!

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2018**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Reunião do Conselho Diretor/AGO	03/05/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	07/06/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	26/07/18	Rio de Janeiro
Reunião do Conselho Diretor	30/08/18	São Paulo
Reunião da Diretoria	04/10/18	São Paulo
Reunião do Conselho Diretor	29/11/18	São Paulo